



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D' AGUA

Praça Dona Quita, nº 90- Centro- Olhos D' Agua – Minas Gerais
CEP: 39.398-000. Tel: (38)3251-7101 / 3251-7107

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito Municipal de Olhos D' Água -MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, confinantes e confrontantes do núcleo urbano Bairro Alto Bela Vista, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 001/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro Alto Bela Vista**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Núcleo Bairro Alto Bela Vista - Olhos D'água
Perímetro: 2.549,29 m Área: 194.744,85 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.074.957,77m e E 651.746,68m; situado no limite da Município de Olhos D'Água com o Município de Olhos D'Água; deste, segue confrontando com **Município de Olhos D'Água**, com azimute 116°31'48" e distância de 68,86 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.074.927,01m e E 651.808,29m; com azimute 125°13'45" e distância de 56,34 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.074.894,51m e E 651.854,31m; com azimute 124°06'13" e distância de 53,31 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.074.864,62m e E 651.898,45m; com azimute 125°27'19" e distância de 49,44 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.074.835,95m e E 651.938,72m; com azimute 214°06'17" e distância de 110,85 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.074.744,16m e E 651.876,57m; com azimute 214°40'38" e distância de 168,82 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.074.605,33m e E 651.780,52m; com azimute 212°28'06" e distância de 158,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.074.472,02m e E 651.695,70m; com azimute 213°21'48" e distância de 56,06 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.074.425,20m e E 651.664,87m; com azimute 211°21'10" e distância de 41,58 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.074.389,69m e E 651.643,23m; com azimute 213°04'32" e distância de 106,01 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.074.300,86m e E 651.585,38m; com azimute 214°32'52" e distância de 293,43 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.074.059,18m e E 651.418,98m; com azimute 292°33'24" e distância de 109,23 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.074.101,08m e E 651.318,10m; com azimute 26°11'22" e distância de 303,82 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.074.373,71m e E 651.452,19m; com azimute 25°14'06" e distância de 69,14 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.074.436,25m e E 651.481,67m; com azimute 297°35'37" e distância de 5,12 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.074.438,62m e E 651.477,13m; com azimute 294°41'35" e distância de 49,93 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.074.459,48m e E 651.431,77m; com azimute 24°31'44" e distância de 50,54 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.074.505,46m e E 651.452,75m; com azimute 54°13'34" e distância de 3,92 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.074.507,75m e E 651.455,93m; com azimute 303°05'11" e distância de 53,51 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.074.536,96m e E 651.411,10m; com azimute 305°42'54" e distância de 94,03 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.074.591,86m e E 651.334,75m; com azimute 298°14'51" e distância de 30,52 m até o vértice 22, de coordenadas N 8.074.606,30m e E 651.307,87m; com azimute 331°39'39" e distância de 7,13 m até o vértice 23, de coordenadas N 8.074.612,58m e E 651.304,48m; com azimute 68°37'08" e distância de 52,38 m até o vértice 24, de coordenadas N 8.074.631,67m e E 651.353,25m; com azimute 68°13'06" e distância de 55,71 m até o vértice 25, de coordenadas N 8.074.652,34m e E 651.404,99m; com azimute 69°09'54" e distância de 31,34 m até o vértice 26, de coordenadas N 8.074.663,49m e E 651.434,28m; com azimute 68°18'49" e distância de 186,56 m até o vértice 27, de coordenadas N 8.074.732,43m e E 651.607,63m; com azimute 64°41'59" e distância de 16,25 m até o vértice 28, de coordenadas N 8.074.739,38m e E 651.622,33m; com azimute 61°17'39" e distância de 22,52 m até o vértice 29, de coordenadas N 8.074.750,19m e E 651.642,08m; com azimute 57°14'10" e distância de 22,60 m até o vértice 30, de coordenadas N 8.074.762,42m e E 651.661,08m; com azimute 47°52'05" e distância de 33,23 m até o vértice 31, de coordenadas N 8.074.784,72m e E 651.685,73m; com azimute 40°23'07" e distância de 29,76 m até o vértice 32, de coordenadas N 8.074.807,39m e E 651.705,01m; com azimute 31°54'46" e distância de 37,01 m até o vértice 33, de coordenadas N 8.074.838,80m e E 651.724,57m; com azimute 23°09'59" e distância de 22,00 m até o vértice 34, de coordenadas N 8.074.859,03m e E 651.733,23m; com azimute 16°03'09" e distância de 20,75 m até o vértice 35, de coordenadas N 8.074.878,97m e E 651.738,97m; com azimute 12°17'25" e distância de 26,96 m até o vértice 36, de coordenadas N 8.074.905,31m e E 651.744,70m; com azimute 3°51'56" e distância de 27,91 m até o vértice 37, de coordenadas N 8.074.933,15m e E 651.746,59m; com azimute 2°15'17" e distância de 21,14 m até o vértice 38, de coordenadas N 8.074.954,27m e E 651.747,42m; 348°06'26" e 3,58 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D' AGUA

Praça Dona Quita, nº 90- Centro- Olhos D' Agua – Minas Gerais
CEP: 39.398-000. Tel: (38)3251-7101 / 3251-7107

eventualmente interessados, confinantes e confrontantes do núcleo urbano Bairro Alto Bela Vista, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Olhos D' Água -MG, localizado na Praça Dona Quita n.º 90, Centro, CEP: 39.398-000, em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Olhos D' Água -MG, 08 de fevereiro de 2023.

Rone Douglas Dias
Prefeito Municipal